

# Romelândia

## PREFEITURA

### DÉCIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO

Publicação Nº 2468953

DÉCIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA E A EMPRESA AUTO POSTO NATAL LTDA.

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Rua do 12 de Outubro nº 242, inscrito no CNPJ/MF nº 82.821.182/0001-26 neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VALDIR BUGS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 899.689 e do CPF/MF nº 304.788.399-87, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, Centro, na Cidade de Romelândia – SC CEP 89908-000, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a empresa Auto Posto Natal Ltda, inscrita no CNPJ nº 83.829.374/0001-41, estabelecida Av. Brasil, Centro, ROMELÂNDIA/ SC, CEP: 89908-000:, neste ato representada por Severino Abel Benachio, doravante denominado CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão nº 48/2019, nos termos do Decreto nº. 3.933, de 11 de janeiro de 2018 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Em face da negociação empreendida entre as partes, o presente termo aditivo altera a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preço para reajustar o valor do objeto conforme abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Preço Unitário Atual R\$	Preço Unitário Reajustado R\$
2	LITRO	DIESEL COMUM S 500	3,36	3,23
3	LITRO	DIESEL S10	3,40	3,27

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Romelândia, 30 de Abril de 2020.

VALDIR BUGS  
Prefeito Municipal

AUTO POSTO NATAL LTDA  
SEVERINO ABEL BENACHIO  
CONTRATADO

### EXTRATO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 02/2020

Publicação Nº 2469220

MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA SC  
PROCESSO LICITATÓRIO 967/2020  
EXTRATO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 02/2020

O Município de Romelândia (SC) realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo Melhor Oferta, destinada ao recebimento de propostas para CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de imóveis públicos para empresas que queiram estabelecer ou ampliarem suas atividades nos setores comerciais, industriais ou prestação de serviços no município de Romelândia. Tudo em conformidade com a Lei n. 8.666/1993, Lei Municipal nº. 2.347 de 09 de julho de 2019 e alterações posteriores. Informações [www.romelandia.sc.gov.br](http://www.romelandia.sc.gov.br), fone: 49 3624 1000. Os documentos e propostas deverão ser entregues até as 14h00min do dia 11/06/2020. Romelândia (SC), 07/05/2020 - VALDIR BUGS – PREFEITO MUNICIPAL.

### PORTARIA 9942/2020

Publicação Nº 2468650

PORTARIA Nº 9942/2020  
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR BUGS, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI,

RESOLVE: